



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N.16.695, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.597.580,93 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento de emendas parlamentares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 14º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital oriundas de emendas parlamentares, até o montante de R\$ 7.597.580,93 (sete milhões quinhentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Lucas



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA

Secretária Adjunta de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2012.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			3.256.171,93
13.001.04.122.2015.2077	APOIAR A GESTAO DE CONVENIOS	334041	0100	521.870,00
		335041	0100	75.000,00
		444042	0100	2.279.301,93
		445041	0100	380.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			3.100.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIARIA	334041	0100	2.000.000,00
		444041	0100	800.000,00
		444042	0100	300.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			91.000,00
14.021.04.122.1015.0199	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	335041	0100	50.000,00
		444042	0100	41.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			50.000,00
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER ACOES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	0100	20.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	335041	0100	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			1.100.409,00
24.001.20.601.2024.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	444041	0100	90.000,00
		445041	0100	806.409,00
		449051	0100	196.000,00
24.001.21.631.2026.1070	FORTALECIMENTO DO CREDITO FUNDIARIO	445042	0100	8.000,00
			TOTAL	7.597.580,93



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2012.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			169.301,93
13.001.04.122.2015.2077	APOIAR A GESTAO DE CONVENIOS	445042	0100	169.301,93
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			4.600.000,00
14.020.26.451.1249.1384	REALIZAR INFRAESTRUTURA URBANA	444042	0100	2.250.000,00
		449051	0100	50.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIARIA	444042	0100	2.300.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			890.000,00
14.021.04.122.1015.0199	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	444042	0100	590.000,00
		445042	0100	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			81.000,00
16.001.12.361.1015.0183	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	445042	0100	81.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			400.000,00
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS COM ATUACAO NA AREA DA SAUDE	445042	0100	400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			65.000,00
19.001.11.128.2022.2218	PROMOVER A QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	445042	0100	40.000,00
19.001.20.543.2022.2324	EXECUTAR ACOES DE INFRAESTRUTURA RURAL	335041	0100	25.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			272.000,00
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER ACOES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	334041	0100	80.000,00
		335041	0100	72.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	335041	0100	50.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

		445042	0100	70.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			39.870,00
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL	335041	0100	1.835,00
		445042	0100	38.035,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			1.080.409,00
24.001.20.601.2024.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	334041	0100	30.000,00
		335041	0100	80.000,00
		444042	0100	320.000,00
		445042	0100	500.409,00
24.001.20.606.2028.1176	PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	445042	0100	150.000,00
			TOTAL	7.597.580,93